



## Índice

Introdução .....	2
Orçamento .....	8
Receita .....	9
Despesa .....	13
Grandes Opções do Plano .....	15
Quadro Plurianual de Programação Orçamental .....	17
ANEXOS .....	19
Mapa das entidades participadas	
Mapa previsional de encargos com empréstimos	
Lista de processos judiciais em curso (Responsabilidades contingentes)	
ORÇAMENTO DA ÓBIDOS CRIATIVA, EEM	
ORÇAMENTO DA OBITEC	
Normas de Execução Orçamental	

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Ambição! Trabalho! Motivação! Sentido do Dever! Envolvimento!

Este Orçamento para 2020 é um Orçamento ambicioso, de investimentos, de envolvimento de parceiros, com o objetivo do desenvolvimento e coesão territorial que se traduzem em crescimento e desenvolvimento do Concelho.

A linha estratégica deste Executivo está bem presente no Orçamento para 2020 e nos investimentos para anos seguintes.

Este é um Orçamento virado para o exterior, com os Eixos Estratégicos de execução como fundações sólidas para o desenvolvimento global e sustentado do Concelho. Investimentos transversais que irão beneficiar diretamente o Turismo e a Cultura, os Municípes e a população em geral, os empresários locais e novos investidores.

O resultado da concretização deste Orçamento será a criação de mais postos de trabalho diretos e indiretos com a captação e fixação de investimentos, melhoria significativa das acessibilidades, melhores infraestruturas para os empresários locais, melhores serviços básicos disponíveis para a população, melhor segurança, sempre que possível envolvendo a articulação entre diversos níveis de atuação (público/privado) e a participação dos atores locais.

Também a Educação, tem sido e continua a ser um Eixo prioritário. Nestes últimos anos, têm sido implementados projetos alicerçados em ideias inovadoras que, aliados às condições físicas de excelência das Escolas d'Óbidos continuarão a cativar e preparar os alunos para futuros brilhantes.

O bem-estar social tem sido, e será, igualmente uma prioridade, quer no apoio social direto aos municípes, instituições, passando pelo apoio às freguesias que têm papel preponderante na satisfação das necessidades de cada um, quer ao nível do desporto e da promoção de um estilo de vida saudável. Nesta matéria destacamos a Coesão Territorial, através da promoção de uma interação social integrada de base territorial, atuando ao nível das vulnerabilidades e aproveitando as potencialidades locais na execução de programas transversais a toda a dinâmica da autarquia, seja social, da juventude, do bem-estar, da cultura ou do turismo

A Agricultura e um Concelho energeticamente sustentável são outros dos pilares patentes nos investimentos dos próximos anos.

Mantém-se também a prioridade em facilitar a relação dos cidadãos com o Município promovendo a aproximação dos seus serviços aos municípes/cidadãos.

Um Concelho em crescimento contínuo e sustentado, apetecível ao investimento, atrativo à fixação de jovens, com escolas de excelência e boas acessibilidades, turística e culturalmente apelativo, com emprego e infraestruturas básicas adequadas, com segurança, que apoia as suas crianças e os seus idosos, que dá voz aos atores locais, que oferece estilos de vida saudáveis...

Para alguns poderá ser um sonho. Para nós... é Óbidos!

## INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais do Município de Óbidos para o próximo quadriênio de 2020 a 2023, consubstanciados nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro republicada na Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e posteriores alterações e Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, respeitando os princípios fundamentais previstos no artigo 3.º da Lei 73/2013 na sua nova redação. Foram ainda considerados os artigos 46.º e 64.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação, bem como o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril.

Para além de cumprirem com as determinações legais, foram desenhados obrigatoriamente numa perspetiva de continuidade de contenção de despesas de funcionamento. Fazem parte integrante do orçamento municipal, o presente relatório, os mapas orçamentais do Município e as normas de execução orçamental para 2020. Inclui também, como anexos, os orçamentos da empresa municipal Óbidos Criativa – EM e da Associação OBITEC, bem como o mapa das entidades participadas pelo município.

Refere-se que com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico em janeiro de 2020, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, obrigará a uma eventual adaptação dos documentos agora apresentados. Os atuais documentos serão ajustados em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP, conforme Ofício circular n.º 1266/2018 emanado pela DGAL.

Informa-se também que, devido ao consecutivo cumprimento dos limites trimestrais da dívida total aferidos pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Município de Óbidos se mantém fora do âmbito de aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF). De acordo com o n.º 5 do artigo 82.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE 2018), também pelo facto de cumprimento de todos os limites legais, o Município ficou excluído do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.

Esta situação permite maior liberdade de alocação dos recursos financeiros disponíveis de acordo com as necessidades identificadas pelo Executivo Municipal, sempre numa perspetiva de maximização de recursos e resultados, com a minimização de custos. Embora sem obrigatoriedade legal, mas por precaução e controlo de gestão, o Executivo optou por manter o cálculo dos fundos disponíveis.

Os documentos previsionais são desenhados numa perspectiva estratégica, através de objetivos, programas, projetos e ações que refletem as políticas e prioridades sectoriais definidas pelo Executivo e que veem sendo executadas nos últimos anos mantendo-se no rumo delineado e que permite continuar a “desenhar” a Missão e os Objetivos do Município.

O Executivo traçou Objetivos Estratégicos para o atual mandato, que corresponde ao quadriênio 2019-2023 dos documentos previsionais, onde pretende relevar os Eixos determinantes que estão na sua génese:

## ✓ **Desenvolvimento Económico e Social**

O desenvolvimento económico poderá ser avaliado, entre outros fatores, pela atração e fixação de pessoas. A população residente no concelho tem vindo a aumentar, passando de 10.933 pessoas em 2001 para 11.714 pessoas em 2018 (fonte INE/PORDATA). Este aumento é reflexo de todo um projeto integrado de garantia à população de uma Educação de excelência desde a primeira infância, boas acessibilidades, rede imobiliária atrativa, possibilidades de emprego, serviços essenciais disponíveis.

A motivação para assumir a construção de um novo Quartel para a GNR, a candidatura para a requalificação do Centro de Saúde, o investimento nas redes de distribuição de água, saneamento e viária, bem como a contínua aposta na Educação são projetos bem patentes neste Orçamento.

O apoio à manutenção e reparação de habitações degradadas continua a ser uma aposta para o bem estar social e a atribuição de apoios financeiros às instituições com intervenção social tem sido e irá continuar a desempenhar papel fundamental na dignificação dos mais idosos e carenciados. Sem qualquer dúvida, as parcerias estabelecidas com as Associações do concelho e todo o trabalho desenvolvido por estas têm e terão um papel fundamental na vida das populações do seu território. Um passo muito importante para algumas destas Associações, com a construção de lares para a terceira idade, será dado com o apoio do Município.

A Agricultura é um setor estratégico fundamental para alavancar a economia local. Num território rural, a agricultura tem de se ligar a toda a estratégia: tecnológica, educativa, turística, económica e social. É nossa missão apoiar a promoção e competitividade deste setor, bem como dos serviços e bens que presta à sociedade, consubstanciado, por exemplo, pelo apoio direto e indireto à Associação de regantes.

Continuaremos a delinear e investir numa estratégia de gestão sustentável do ecossistema da Lagoa de Óbidos, que possibilite a salvaguarda de habitats e espécies e que potencie, simultaneamente, um conjunto de atividades de turismo ambiental e de incentivo e apoio à atividade de pescadores e mariscadores da lagoa. Para tal, foi submetida a candidatura Lagoa de Óbidos – Reforço da Competitividade do Turismo, que pretende dotar as margens da lagoa

de estruturas que beneficiem a prática desportiva, o turismo e que facilitem a atividade das empresas locais ligadas às atividades lacunares.

#### ✓ **Turismo, Património e Cultura**

No Turismo, a estratégia Óbidos Vila Literária marcou e continua a marcar todas as áreas de desenvolvimento, dando um destaque inevitável ao setor do turismo. O reconhecimento internacional e a crescente cotação de Óbidos junto dos turistas e operadores turísticos é fruto de toda a estratégia integrada municipal, da responsabilidade direta do Município, mas também da Óbidos Criativa, EM. O crescimento das unidades hoteleiras no concelho, bem como o aumento significativo da visita de turistas de várias nacionalidades a Óbidos, ao longo de todo o ano, acabaram por reduzir a duração do tempo de época baixa acentuada e ajudou a posicionar este concelho como um destino turístico de excelência. A estratégia até agora implementada tem conseguido mais valias para todos os intervenientes da área do Turismo, sejam unidades hoteleiras e comerciantes locais, sejam operadores turísticos, sejam os próprios turistas. É intenção deste Executivo continuar a fomentar o aumento da capacidade turística do concelho, de forma sustentada e duradoura. A obra da Praça da Criatividade é um exemplo da continuidade desta estratégia, permitindo uma requalificação geral de toda a zona da Porta da Vila. Serão criadas estruturas de apoio ao turismo, bem como zonas de lazer e acolhimento a quem chega à Vila.

No Património e Cultura, os últimos anos foram marcados pela valorização do nosso património material e imaterial e este orçamento prevê a sua continuidade. Serão caiados os edifícios públicos e religiosos e o Município incentiva os particulares a seguirem o exemplo. A intervenção na muralha está em fase de conclusão, dignificando um monumento importantíssimo na História de Portugal, ao mesmo tempo que zela pela segurança dos visitantes.

#### ✓ **Sustentabilidade**

A estratégia para a sustentabilidade passa por uma abordagem estruturada, criativa e integradora que proporcione a preservação e salvaguarda do ambiente e, simultaneamente, potencie o investimento e a atracção de potencial humano e económico para o concelho. No domínio do ambiente e desenvolvimento sustentável, as medidas a desencadear assentam em várias áreas de atuação, como sejam, os resíduos, a eficiência energética e integração de

energias renováveis na produção de energia, entre outros domínios com potencial de intervenção. Exemplo destas medidas é o projeto integrado com a CIM Oeste para substituição de luminárias LED na iluminação pública, cujos resultados já se traduzem na redução de custos e na maior eficiência energética. Também a candidatura para implementação de sistema de eficiência energética nas piscinas municipais é outro exemplo de sustentabilidade no Município de Óbidos.

#### ✓ **Educação**

Pretendemos para Óbidos uma melhor escola pública, que dê resposta a cada um dos alunos, e que respeite os direitos de toda a comunidade educativa e valorize cada um – alunos, professores, animadores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e comunidade local. A oferta educativa complementar, consubstanciada no enriquecimento curricular, um programa de apoio e controlo nutricional são exemplos concretos da excelência que se pretende alcançar na Educação.

#### ✓ **Saúde e Bem-Estar**

O programa “ÓBIDOS +ATIVO” promove a prática desportiva, os estilos de vida saudáveis, contribuindo para a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar físico, psíquico e social da população. Envolve áreas como o Desporto, Saúde, Educação, Lazer, Solidariedade, Natureza, Turismo, Economia e apresenta dois grandes objetivos: a promoção da saúde e bem-estar e o desenvolvimento desportivo. Engloba ainda um conjunto de medidas, procurando envolver todas as faixas etárias, e trabalhará em parceria com Associações, Juntas de Freguesia, empresas e outras instituições.

O apoio a Instituições / Clubes / Associações vocacionados para o rendimento desportivo e com projetos de formação desportiva, o aumento da taxa de participação desportiva da população em geral e a sensibilização e promoção da prática desportiva nos segmentos da população pouco motivados, assim como a promoção e apoio a eventos (local, nacional e internacional), são prioritários para o desenvolvimento do Concelho.

O ÓBIDOS +ATIVO não esquece o importante papel da promoção da saúde e da prática desportiva em ambiente escolar, seja pela sua função integradora e geradora de hábitos

saudáveis, seja para o surgimento de novos interesses e talentos desportivos pelo papel decisivo que a Saúde e o Desporto desempenham na formação para a cidadania.

#### ✓ **Regeneração e Requalificação Urbana**

O Gabinete de Ativação do Território de Óbidos (GATO) visa criar condições nas nossas aldeias e vilas, bem como atrair a vinda de jovens para o nosso concelho. Na última década, foram implementadas políticas para contrariar o saldo fisiológico negativo. Esta estratégia passou pela regeneração urbana através da recuperação de prédios inabitáveis, ocupação de prédios devolutos, criação de novas centralidades nas nossas vilas e aldeias, recuperação de tradições como fator de desenvolvimento social, cultural e económico. Para o efeito, foram criadas 22 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em todo o concelho, onde é possível usufruir de um conjunto de benefícios fiscais, isenções de taxas municipais e obter apoios para reabilitar imóveis.

O GATO tem quatro grandes eixos, que passam por apresentar no âmbito da reabilitação os apoios financeiros existentes, acelerar todo o processo de licenciamento urbanístico, com prazos mais reduzidos, benefícios fiscais, como a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), isenção do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas (IMT) e isenção de Taxas de Licenciamento. Haverá ainda outros benefícios fiscais, como a isenção de IRC, redução e dedução do IRS e redução do IVA nas empreitadas de reabilitação e uma plataforma que serve para atrair novos públicos para o concelho. Na verdade, o território e o seu ordenamento não podem ser vistos apenas no âmbito do urbanismo.

Hoje, o território é o conjunto do património material e imaterial. O ordenamento do território passa pelo urbanismo no âmbito da revitalização urbana, onde interagem as obras particulares, as obras públicas, uma política de solos de gestão de florestas, espaços verdes, ambiente e agricultura em simbiose com o saber, saber fazer e tradições.

#### ✓ **Governança**

O objetivo e a pretensão de todos é o desenvolvimento sustentado do seu Concelho e ao Município cabe dar respostas em conformidade, porque os munícipes/cidadãos esperam sempre mais e melhor do poder local. Assim ao Município compete a execução de medidas para a concretização dos objetivos esperados, sejam elas de execução direta pelo Município

ou de articulação com outros parceiros locais, públicos e privados, cabe-nos portanto a responsabilidade de envolver e articular todos os atores necessários.

Mantém-se também como prioridade continuar a facilitar a relação dos munícipes/cidadãos com o Município, promovendo alternativas à sua deslocação física aos serviços e a melhoria da capacidade e qualidade de resposta, assegurando assim ganhos de rapidez, diminuição de custos e tempo despendido pelos cidadãos, através de serviços mais eficientes, eficazes e adaptados às necessidades.

Nesse sentido, temos vindo a aprofundar uma política de proximidade com os nossos concidadãos. Defendemos uma relação direta entre administrador e administrado e que deverá ser objeto de avaliação constante, procurando sempre a sua melhoria contínua, na resolução dos seus problemas.

Temos o dever de informar, ouvir e perceber as pretensões dos cidadãos, criando mecanismos de cidadania participativa formais e informais. Uma nova unidade orgânica dedicada à Governança irá passar à prática estas intenções do Executivo.

## ORÇAMENTO

O Orçamento para 2020 apresenta um valor global de 20.447.842,05€. Este valor total é o resultado do equilíbrio entre o Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa, de forma a dar cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental, mas também de forma a garantir o financiamento da Despesa por parte da Receita, mantendo uma estrutura orçamental estável e uma perspetiva de elevada execução.

A previsão orçamental para 2020, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

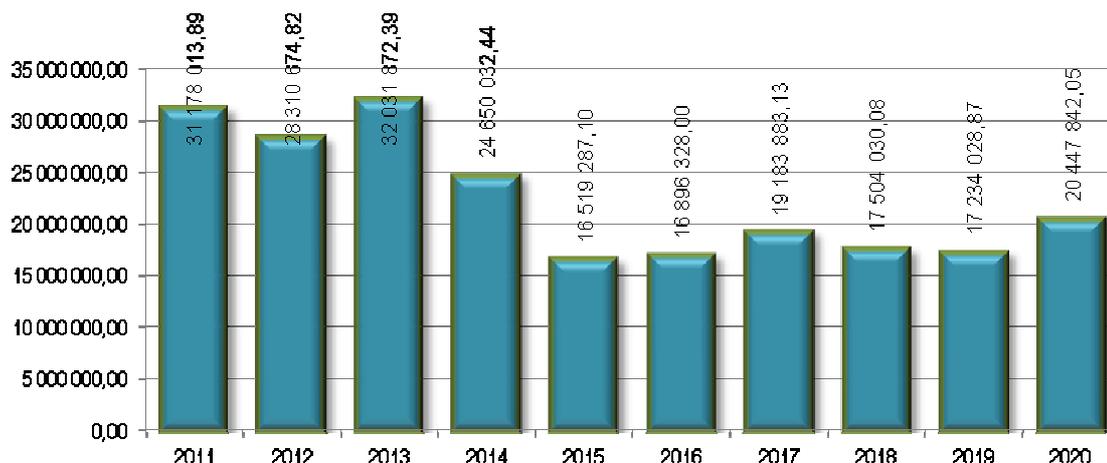
### Quadro 1 – Resumo do Orçamento para 2020

Un: Euro

	RECEITA	DESPESA
Corrente	14 883 757,74	12 897 275,92
Capital	5 559 084,31	7 550 566,13
RnAP	5 000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20 447 842,05</b>	<b>20 447 842,05</b>

Para um melhor enquadramento dos valores apresentados, resume-se a evolução dos valores orçamentados nos últimos 10 anos.

### Gráfico 1 – Evolução do valor global do Orçamento (2010 a 2020)



## RECEITA

A estrutura orçamental respeita as regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação.

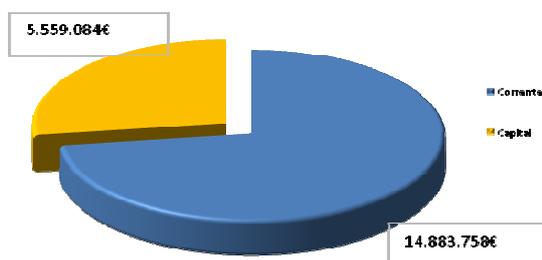
*“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*

*2 – Sem prejuízo do número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”*

### Verificação do equilíbrio orçamental para 2020

	2020
Receita corrente bruta prevista	14 883 757,74
Amortizações previstas	929 628,98
<b>Despesa corrente máxima</b>	<b>13 954 128,76</b>
<b>DESPESA CORRENTE ORÇAMENTADA</b>	<b>12 897 275,92</b>
<b>Verificação Equilíbrio orçamental</b>	<b>SIM</b>
<b>Margem/Excesso</b>	<b>1 056 852,84</b>

Gráfico 2 – Repartição da receita



O Orçamento da Receita é o documento que espelha a estrutura de financiamento da atividade municipal. Ou seja, é o documento que traduz a viabilidade de pôr em prática o plano de ação do Executivo. O rigor na sua previsão, para além do previsto nas regras previsionais e nas restantes disposições legais é de importância determinante para a futura garantia de uma saudável performance financeira.

## Quadro 2 – Comparativo das Receitas 2019/2020

Un: Euro

RECEITA		2019	2020	Varição €	Varição %	Peso %
01	Impostos Diretos	5 668 670,03	6 660 163,73	991 493,70	17,49%	32,57%
02	Impostos Indiretos	101 231,12	78 255,60	-22 975,52	-22,70%	0,38%
04	Taxas, multas e outras penalidades	221 834,66	370 423,18	148 588,52	66,98%	1,81%
05	Rendimentos de propriedade	566 500,00	578 400,00	11 900,00	2,10%	2,83%
06	Transferências correntes	4 066 125,12	4 002 515,23	-63 609,89	-1,56%	19,57%
07	Venda de bens de serviços correntes	2 990 400,00	3 003 800,00	13 400,00	0,45%	14,69%
08	Outras receitas correntes	166 000,00	190 200,00	24 200,00	14,58%	0,93%
<b>TOTAL Receitas correntes</b>		<b>13 780 760,93</b>	<b>14 883 757,74</b>	<b>1 102 996,81</b>	<b>8,00%</b>	<b>72,79%</b>
09	Venda de bens de investimento	120 249,83	35 366,40	-84 883,43	-70,59%	0,17%
10	Transferências de capital	2 288 406,88	3 791 693,48	1 503 286,60	65,69%	18,54%
11	Ativos financeiros	2 200,00	2 100,00	-100,00	-4,55%	0,01%
12	Passivos financeiros	201 517,76	200,00	-201 317,76	-99,90%	0,00%
13	Outras receitas de capital	835 893,47	1 729 724,43	893 830,96	106,93%	8,46%
<b>TOTAL Receitas capital</b>		<b>3 448 267,94</b>	<b>5 559 084,31</b>	<b>2 110 816,37</b>	<b>61,21%</b>	<b>27,19%</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00%	0,02%
<b>TOTAL Outras Receitas</b>		<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,02%</b>
<b>TOTAL GERAL RECEITA</b>		<b>17 234 028,87</b>	<b>20 447 842,05</b>	<b>3 213 813,18</b>	<b>18,65%</b>	<b>100,00%</b>

Os mapas apresentados no documento em apreço, quer na receita quer na despesa, comparam as dotações previstas em cada ano e não a execução das mesmas, que será objeto de análise a quando da prestação de contas. Assim, permite-se uma correta comparação entre valores orçamentados em cada ano e respetiva evolução.

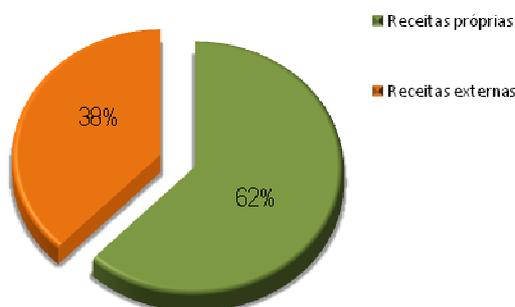
O Orçamento da Receita em análise apresenta uma estrutura de cerca de 73% de receitas correntes e 27% de receitas de capital.

A previsão da receita dos agrupamentos 01 a 04 é efetuada de acordo com alínea a) do ponto 3.3 das regras previsionais que constam do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).

Embora não estejam aprovadas à presente data as taxas de IMI e derrama, é intenção do Executivo manter as taxas em vigor, pelo que se mantém a previsão das taxas de IMI e derrama a aplicar em 2020, não havendo lugar a ajustes na previsão dos impostos diretos. Do mesmo modo, não tendo ocorrido atualização da tabela de taxas à presente data, também não haverá alteração ao cálculo previsional dos impostos diretos e das taxas. Apenas se acresceu a previsão da taxa turística publicada no Regulamento n.º 788/2018, de 14/11. As alíneas seguintes das regras previsionais foram igualmente consideradas na elaboração do Orçamento da Receita e da Despesa para 2020.

Da receita orçada, mais de 70% corresponde a receitas correntes, sendo importante destacar o peso das receitas próprias na estrutura orçamental.

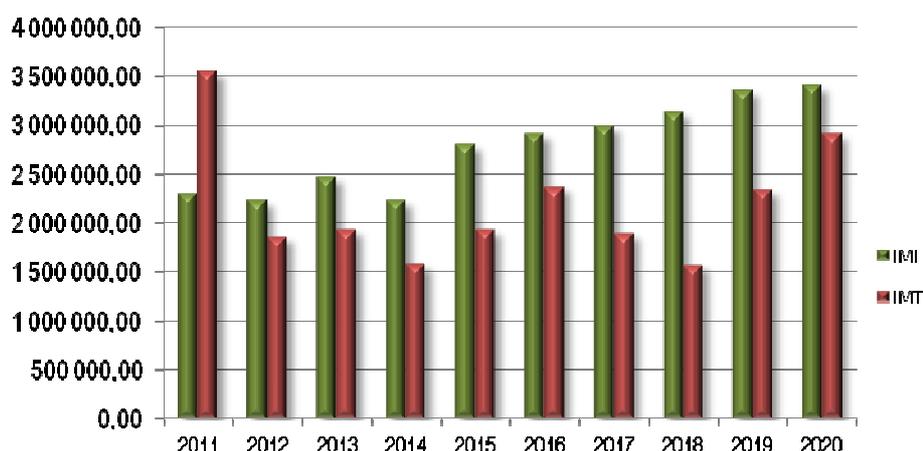
Gráfico 3 – Peso das receitas próprias no total da receita



As receitas próprias correspondem a 62% do Orçamento da receita e refletem a capacidade do município em gerar receitas inerentes à sua própria atividade, traduzindo uma menor dependência do exterior para financiar o seu funcionamento.

A reversão da tendência de decréscimo das receitas provenientes dos impostos diretos que se registou nestes últimos anos está espelhada na previsão da receita, verificando-se uma evolução positiva no IMI e no IMT, o que permite prever um aumento de 11% das receitas destes impostos para 2020.

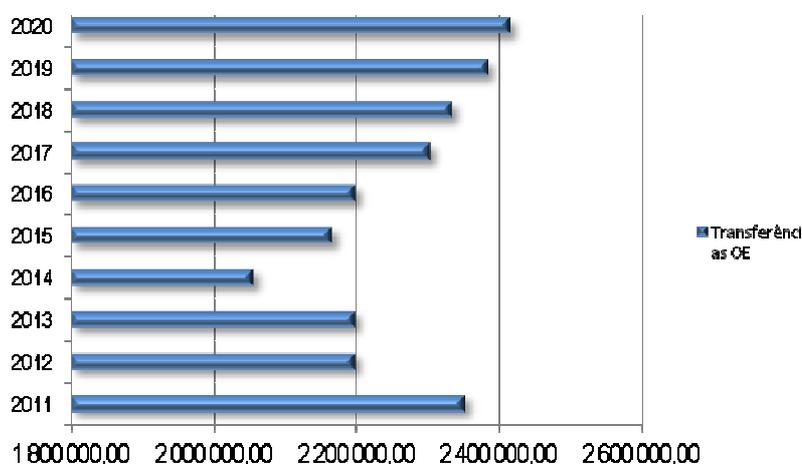
Gráfico 4 – Evolução da previsão dos Impostos Diretos - IMI e IMT (2011-2020)



No que concerne às transferências do Orçamento do Estado, e de acordo com a alínea c) do ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro (POCAL), “até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento,

*não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista.*”. Desta forma, as transferências correntes e de capital previstas do fundo de Equilíbrio Financeiro são as que constam no documento atualmente em vigor, pois o Orçamento do Estado para 2020 não se encontra aprovado e publicado à data da elaboração dos documentos agora em apreço, acrescidas de 1,6% correspondente à previsão para a taxa de inflação de 2020, segundo o FMI.

**Gráfico 5 – Evolução das transferências do Orçamento do Estado (2011-2020)**



No que respeita às receitas de capital, estas registam a previsão de alienação de imóveis de acordo com o artigo 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, uma vez que o documento para 2020 ainda não se encontra aprovado.

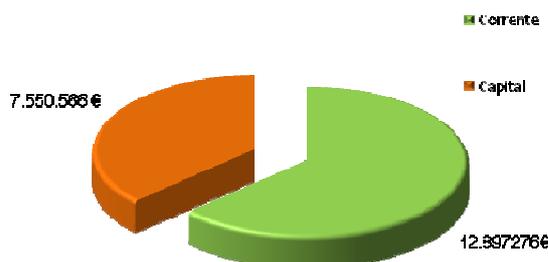
O maior peso das receitas de capital será o das transferências correspondentes ao financiamento comunitário de investimentos enquadrados no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para Óbidos, bem como de financiamento por parte da Administração Central de obras nas quais o Município de substitui ao dono da obra, como é o caso do Quartel da GNR.

De referir que as outras receitas de capital incluem um valor expectável de recebimento em 2020 de parte do montante caucionado no âmbito do processo para compensação de urbanização das infraestruturas do Bom Sucesso – 2.ª fase, com uma execução fiscal instaurada à Proturis.

## DESPESA

O Orçamento da Despesa reflete o resumo de toda a atividade municipal, corrente e de investimento, e terá que manter uma estrutura alicerçada na previsão da receita, de modo a que sejam cumpridos os pressupostos legais e que a sua solidez estrutural seja garantida. A repartição do orçamento da despesa corresponde a 63% de despesa corrente e a 37% da despesa de capital.

Gráfico 6 – Repartição da despesa



Quadro 4 - Comparativo das Despesas 2019-2020

Un: Euro

DESPESA		2019	2020	Variação €	Variação %	Peso %
01	Despesas com pessoal	5 436 355,01	5 696 313,21	259 958,20	4,78%	27,86%
02	Aquisição de bens e serviços	5 217 748,10	5 655 668,28	437 920,18	8,39%	27,66%
03	Juros e outros encargos	104 386,49	85 314,43	-19 072,06	-18,27%	0,42%
04	Transferências correntes	1 048 910,00	1 030 080,00	-18 830,00	-1,80%	5,04%
05	Subsídios	300,00	400,00	100,00	33,33%	0,00%
06	Outras despesas correntes	457 000,00	429 500,00	-27 500,00	-6,02%	2,10%
<b>TOTAL Despesas correntes</b>		<b>12 264 699,60</b>	<b>12 897 275,92</b>	<b>632 576,32</b>	<b>5,16%</b>	<b>63,07%</b>
07	Aquisição de bens de capital	3 007 677,21	5 459 094,15	2 451 416,94	81,51%	26,70%
08	Transferências de capital	896 800,00	1 143 600,00	246 800,00	27,52%	5,59%
09	Ativos financeiros	36 186,00	18 143,00	-18 043,00	-49,86%	0,09%
10	Passivos financeiros	1 028 566,06	929 628,98	-98 937,08	-9,62%	4,55%
11	Outras despesas de capital	100,00	100,00	0,00	100,00%	0,00%
<b>TOTAL Despesas capital</b>		<b>4 969 329,27</b>	<b>7 550 566,13</b>	<b>2 581 236,86</b>	<b>51,94%</b>	<b>36,93%</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>		<b>17 234 028,87</b>	<b>20 447 842,05</b>	<b>3 213 813,18</b>	<b>18,65%</b>	<b>100,00%</b>

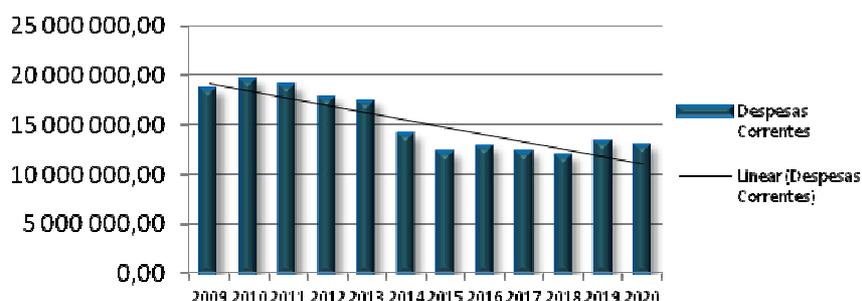
Da análise ao orçamento da despesa conclui-se que as principais rubricas que compõem a despesa são as despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços correntes e a aquisição de bens de capital, com 27,86%, 27,66% e 26,70% respetivamente, das despesas totais.

No âmbito das despesas correntes, verifica-se um aumento de cerca de 5% face ao ano anterior, resultado de ajustes das despesas com pessoal à nova estrutura orgânica e mapa de pessoal, bem como

às disposições legais de reposicionamentos remuneratórios. Também a previsão de aquisições de bens e serviços aumenta face ao ano anterior, nomeadamente no que respeita à aquisição de água em consequência da redefinição da gestão da rede de distribuição. Outro fator que concorre para o aumento das aquisições de serviços será a despesa relativa à cobrança de impostos, calculada conforme o n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada na Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. O aumento da previsão da receita proveniente de impostos diretos, tem como consequência direta o aumento das despesas com a sua cobrança a entregar à Autoridade Tributária.

Efetuada uma análise aos valores previsionais dos últimos 10 anos, constata-se que tem persistido uma tendência de evolução de contenção da despesa corrente, mantendo-se num nível estável.

**Gráfico 7 – Evolução das despesas correntes (2011-2020)**



No contexto das despesas de capital, o Plano Plurianual de Investimentos preconiza os investimentos já em fase de execução, financiados no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como a Praça da Criatividade, bem como outros grandes investimentos como o Complexo Industrial Vinícola em A-da-Gorda e o Quartel da GNR. O PPI reforça a continuidade na forte aposta nos investimentos necessários nas redes de água e saneamento, na saúde e bem-estar/desporto, na rede viária e na delegação de competências nas freguesias.

Os investimentos nas freguesias mantêm-se bem patentes no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde a intervenção do Município se prevê crescente e dinâmica numa perspetiva de proximidade e de resposta mais direta às necessidades dos munícipes.

De referir que os ativos financeiros refletem a participação de capital no Fundo de Apoio Municipal (FAM) aprovado pela Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, cuja participação do Município de Óbidos termina em 2020.

Os passivos financeiros espelham apenas o regular e previsto cumprimento dos planos do serviço da dívida dos empréstimos em vigor.

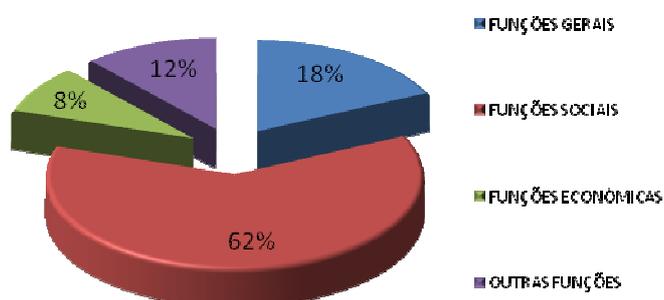
## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem as atividades mais relevantes e os investimentos: Plano de Atividades Municipais (PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

**Quadro 5 – GOP por funções**

Objetivo	Funções	Global	Peso%
1	FUNÇÕES GERAIS	2 229 201,98	18%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	7 594 144,15	62%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 042 170,00	8%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 429 200,00	12%
		<b>12 294 716,13</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 8 – GOP repartido por funções (%)**



Da leitura do quadro e dos gráficos acima, podemos aferir que as funções sociais absorvem parte expressiva do valor das GOP (62%), seguidas das funções gerais (18%), das outras funções (12%) e das funções económicas (8%).

A classificação funcional das GOP obedece ao classificador do POCAL, pelo que carece de uma análise mais detalhada para se verificar quais as ações incluídas em cada uma das classificações funcionais.

**Quadro 6 – GOP – Valores por objetivos e programas**

Obj/Prog / Proj	Funções	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	Peso no total das GOP
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>3 143 201,98</b>	<b>2 229 201,98</b>	<b>914 000,00</b>	<b>18%</b>
<b>1.1.</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>3 143 201,98</b>	<b>2 229 201,98</b>	<b>914 000,00</b>	<b>18%</b>
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 143 201,98	2 229 201,98	914 000,00	18%
1.1.1.1.	SERVIÇOS GERAIS	1 015 471,98	1 015 471,98	0,00	8%
1.1.1.2.	INOV ÓBIDOS	11 200,00	11 200,00	0,00	0%
1.1.1.3.	PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS	172 580,00	172 580,00		1%
1.1.1.4.	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	1 943 950,00	1 029 950,00	914 000,00	8%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>14 234 144,15</b>	<b>7 594 144,15</b>	<b>6 640 000,00</b>	<b>62%</b>
<b>2.1.</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>840 240,00</b>	<b>840 240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7%</b>
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	162 110,00	162 110,00	0,00	1%
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	162 110,00	162 110,00	0,00	1%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	678 130,00	678 130,00	0,00	6%
<b>2.3.</b>	<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>	<b>1 476 588,61</b>	<b>1 136 588,61</b>	<b>340 000,00</b>	<b>9%</b>
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1 476 588,61	1 136 588,61	340 000,00	9%
<b>2.4.</b>	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>	<b>11 606 915,54</b>	<b>5 306 915,54</b>	<b>6 300 000,00</b>	<b>43%</b>
2.4.1.	HABITAÇÃO	20 000,00	20 000,00	0,00	0%
2.4.1.1.	HABITAÇÃO SOCIAL	20 000,00	20 000,00	0,00	0%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6 022 845,00	3 022 845,00	3 000 000,00	25%
2.4.2.1.	REQUALIFICAÇÃO URBANA	5 235 000,00	2 935 000,00	2 300 000,00	24%
2.4.2.2.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO	787 845,00	87 845,00	700 000,00	1%
2.4.3.	SANEAMENTO	2 022 230,54	622 230,54	1 400 000,00	5%
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 926 150,00	1 026 150,00	1 900 000,00	8%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	516 000,00	516 000,00	0,00	4%
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	99 690,00	99 690,00	0,00	1%
<b>2.5.</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>310 400,00</b>	<b>310 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3%</b>
2.5.1.	CULTURA	130 600,00	130 600,00	0,00	1%
2.5.1.4.	CULTURA	123 300,00	123 300,00	0,00	1%
2.5.1.5.	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7 300,00	7 300,00	0,00	0%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	179 800,00	179 800,00	0,00	1%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>6 631 237,80</b>	<b>1 042 170,00</b>	<b>5 589 067,80</b>	<b>8%</b>
<b>3.2.</b>	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>1 142 837,80</b>	<b>553 770,00</b>	<b>589 067,80</b>	<b>5%</b>
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 142 837,80	553 770,00	589 067,80	5%
<b>3.3.</b>	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>5 488 400,00</b>	<b>488 400,00</b>	<b>5 000 000,00</b>	<b>4%</b>
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5 488 400,00	488 400,00	5 000 000,00	4%
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA	5 488 400,00	488 400,00	5 000 000,00	4%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 429 200,00</b>	<b>1 429 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12%</b>
<b>4.2.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>	<b>1 030 000,00</b>	<b>1 030 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8%</b>
<b>4.3.</b>	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	<b>399 200,00</b>	<b>399 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3%</b>
4.3.2.	SUBSÍDIOS E APOIOS DIVERSOS	399 200,00	399 200,00	0,00	3%
<b>TOTAL</b>		<b>25 437 783,93</b>	<b>12 294 716,13</b>	<b>13 143 067,80</b>	<b>100%</b>

As funções sociais incluem os projetos das Escolas d'Óbidos, os serviços auxiliares de ensino, como as refeições escolares e os transportes escolares, os serviços de ação social, como os apoios sociais e o desenvolvimento comunitário, a requalificação urbana, os sistemas de abastecimento de águas e de saneamento.

Estão também patentes nesta classificação a reabilitação dos antigos armazéns do vinho em A-da-Gorda, a reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos, a Praça da Criatividade, o novo quartel da GNR, pavimentação de diversos arruamentos no Concelho, sinalização vertical e horizontal, entre outros.

As dotações não definidas desta classificação funcional representam os projetos com possível financiamento comunitário (ou externo), tais como, a reabilitação da Casa dos Seixos na Amoreira, a ampliação e reparação das redes de água e saneamento na Vila e no concelho e as Áreas de Localização Empresarial.

As funções gerais abrangem as despesas correntes e os investimentos transversais ao município e ao seu funcionamento, a saber, as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, as aquisições de imobilizado, a modernização administrativa, o parque de máquinas e viaturas e os edifícios e instalações municipais.

As transferências para as freguesias (contratos interadministrativos e acordos de execução) e os restantes apoios e subsídios constam das outras funções, que este ano têm maior expressão.

As infraestruturas elétricas e a energia, a rede viária e os transportes urbanos compõem as funções económicas.

## QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O quadro plurianual de programação orçamental enquadra-se no âmbito do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) na sua atual redação. Porém, por falta de regulamentação prevista no artigo 47.º do mesmo diploma, não tem sido possível aferir qual a adequada apresentação de tal documento previsional. Entende-se, assim, que o quadro abaixo evidencia um resumo das receitas e das despesas previstas num horizonte temporal de 4 anos, tendo por base uma atualização pela taxa de inflação atrás mencionada para o ano 2020.

RECEITA		2020	2021	2022	2023
<b>TOTAL Receitas correntes</b>		<b>14 883 757,74</b>	<b>15 008 156,38</b>	<b>15 134 545,41</b>	<b>15 262 956,65</b>
01	Impostos Diretos	6 660 163,73			
02	Impostos Indiretos	78 255,60			
04	Taxas, multas e outras penalidades	370 423,18			
05	Rendimentos de propriedade	578 400,00			
06	Transferências correntes	4 002 515,23			
07	Venda de bens de serviços correntes	3 003 800,00			
08	Outras receitas correntes	190 200,00			

<b>TOTAL Receitas capital</b>		<b>5 559 084,31</b>	<b>5 613 886,90</b>	<b>5 703 675,49</b>	<b>5 758 522,98</b>
09	Venda de bens de investimento	35 366,40			
10	Transferências de capital	3 791 693,48			
11	Ativos financeiros	2 100,00			
12	Passivos financeiros	200,00			
13	Outras receitas de capital	1 729 724,43			
<b>TOTAL Outras Receitas</b>		<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000,00		0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL RECEITA</b>		<b>20 447 842,05</b>	<b>20 627 043,28</b>	<b>20 843 220,90</b>	<b>21 026 479,63</b>
<b>DESPESA</b>		<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>TOTAL Despesas correntes</b>		<b>12 897 275,92</b>	<b>12 989 131,64</b>	<b>13 173 598,07</b>	<b>13 267 606,40</b>
01	Despesas com pessoal	5 696 313,21			
02	Aquisição de bens e serviços	5 655 668,28			
03	Juros e outros encargos	85 314,43			
04	Transferências correntes	1 030 080,00			
05	Subsídios	400,00			
06	Outras despesas correntes	429 500,00			
<b>TOTAL Despesas capital</b>		<b>7 550 566,13</b>	<b>7 637 911,64</b>	<b>7 669 622,82</b>	<b>7 758 873,23</b>
07	Aquisição de bens de capital	5 459 094,15			
08	Transferências de capital	1 143 600,00			
09	Ativos financeiros	18 143,00			
10	Passivos financeiros	929 628,98			
11	Outras despesas de capital	100,00			
<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>		<b>20 447 842,05</b>	<b>20 627 043,28</b>	<b>20 843 220,89</b>	<b>21 026 479,63</b>
Saldo (Receita - despesa)		0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXOS

### MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade	NIPC	Participação de capital	
		€	%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4 815,78	0,32%
Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM)	502266694	20.433,78	3,85%
Leader Oeste - Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste*	503281239	60,00	1,35%
Águas do Vale do Tejo, S.A.	505311593	370.193,00	0,44%
Águas do Tejo Atlântico, SA..	514387130	131.237,00	0,12%
Óbidos Criativa - E.M.	507566343	1 137 886,00	100,00%
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL	500965315	500,00	0,00%
Associação de Fins Específicos - AMO Mais*	506922332	1.200,00	7,14%
OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia	509016715	345.700,00	97%

\* Entidades com fundo patrimonial. Não têm capital próprio/social.

## MAPA DOS ENCARGOS PREVISIONAIS COM EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data contratação	Prazo cont.	Anos dec.	Visto TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Dívida a 1 de janeiro	Dívida a 31 de dezembro
				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total			
GERAL DE DEPOSITOS	03/05/2000	20	19	1733	20/07/2000	RE.AB.AG.CONC.;CAS.PEL.ÓB.C.CAST.2ºF.I NF.B.SUC1º2ºF,GR.(1)	2 493 989,49	2 311 060,04	0,000%	181 800,00	500,00	182 300,00	181 800,00	0,00	
OBIDOS BPI, S.A.	25/05/2009	15	10	1140	03/09/2009	COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO (1)	986 344,00	986 344,00	1,202%	100 650,00	6 633,00	107 283,00	485 089,14	384 439,14	
OBIDOS BPI, S.A.	25/05/2009	15	10	1140	03/09/2009	COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO (N)	2 003 656,00	2 003 656,00	1,202%	204 350,00	13 467,00	217 817,00	984 877,94	780 527,94	
OBIDOS BILBAO VIZCAYA BANCARIA PORTUGAL,	05/05/2010	10	9	617	25/06/2010	Req./Melh. Vias, Rem. Redes Saneamento, Eléctrica (N)	2 700 000,00	1 934 216,96	1,071%	141 100,00	3 500,00	144 600,00	141 100,00	0,00	
GERAL DE DEPOSITOS	16/11/2012	14	7	1620	18/12/2012	PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (N)	2 687 820,63	2 687 820,63	1,870%	261 228,98	36 794,43	298 023,41	1 828 603,05	1 567 374,07	
OBIDOS DE CRÉDITO DO MÚTUO DE S DA RAINHA, OBIDOS CHE, CRL	22/12/2016	15	3	2909	07/02/2017	Investimentos no concelho (N)	525 000,00	513 438,06	0,900%	40 500,00	5 000,00	45 500,00	493 245,78	452 745,78	
										<b>929 628,98</b>	<b>65 894,43</b>	<b>995 523,41</b>	<b>4 114 715,91</b>	<b>3 185 086,93</b>	

**LISTA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO (RESPONSABILIDADES CONTINGENTES)**

LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES						
PROC. N.º	AUTOR	RÉU	TRIBUNAL	VALOR DA ACÇÃO	ASSUNTO	FASE DO PROCESSO
Proc. 283/10.8BECBR	<b>Carlos Alberto Ferreira da Cruz</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 40 000,00	Alega violação do direito de propriedade, pedindo a entrega da parcela no prazo máximo de 45 dias após a citação sob pena de pagamento de uma sanção pecuniária no valor de € 10.00 por cada dia de atraso e € 10.000 a título de danos não patrimoniais; ou 30.000 a título de danos patrimoniais e 10.000 a título de danos não patrimoniais	Os autos foram recebidos pelo TAF de Leiria, encontrando-se a aguardar a prolação de despacho saneador.
Proc. Oposição 94/01	<b>Município das Caldas da Rainha</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 259 318,58	Reclamação da CM das Caldas da Rainha por uma dívida de consumo de água	Aguarda tramitação judicial.
Proc. Oposição 02/02	<b>Município das Caldas da Rainha</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 412,65	Reclamação da CM das Caldas da Rainha de uma dívida de consumo de água do mês de Agosto de 2001	Aguarda tramitação judicial.
Proc. 429/08.6BELRA	<b>Massa insolvente de Vitermarco, Lda.</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 5 237 641,10	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Aguarda indicação de perito para a realização de perícia colegial e demais produção de prova em audiência final a agendar
Proc. 931/08.0BELRA	<b>Rui de Matos Alves e massa insolvente de Vialis, Lda</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 1 738 500,00	Lote G3 - A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999,	Aguard acórdão a proferir pelo Tribunal Central Administrativo do Sul, em sede de recurso.

					para o lote em questão.	
Proc. 853/09.7BELRA	<b>Ceraponte, Cerâmica da Ponte, Lda</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 85 052,15	Pede a reconstituição, no prazo máximo de 30 dias, do processo de licenciamento em termos que permitam a emissão da licença de utilização, sem ter de pagar qualquer tipo de taxas ou encargos	Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.
Proc. 1750/10.9BELRA	<b>Construções 91 - Emprendimentos Imobiliários, Lda</b>	Município de Óbidos e outros	TAF de Leiria	€ 87 858,39	Declaração de extinção da garantia bancária nº 54009900079, apresentada no processo de licenciamento referente aos lotes identificados por G's.	Foi apresentada contestação, realizou-se a audiência prévia e a primeira sessão da audiência de julgamento. Foi realizada audiência prévia e duas sessões de julgamento. No passado dia 03-06-2016 houve notificação da sentença que julgou procedente a acção. Esta decisão não transitou em julgado estando a ser ponderada a possibilidade de recurso.
Proc. 475/11.2BELRA	<b>Francisco de Oliveira Duarte</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 3 034,26	Indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais devido ao facto de ter existido erro na facturação de água e consequente corte da mesma. Pede a declaração da inconstitucionalidade do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município e a nulidade dos actos praticados ao abrigo de tal regulamento.	O Supremo Tribunal de Justiça julgou competente o TAF de Leiria, determinando a baixa dos autos à 1.ª instância, o que ocorreu aguardando prosseguimento
Proc. 82/11.0 BELRA	<b>José Luís Henriques de Carvalho</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6 506,73	O oponente apresentou junto do TAF de Leiria oposição à execução fiscal movida pelo Município - Processo de Execução Fiscal n.º 2564/10.	Foi apresentada contestação. Aguarda tramitação judicial.
Proc. 246/11.6 BELRA	<b>José Luís Henriques de Carvalho</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 6 506,73	O impugnante apresentou junto do TAF de Leiria ação de impugnação de execução que lhe havia sido instaurada.	Foi apresentada contestação. Os autos aguardam tramitação judicial.

Proc. 1163/13.0BELRA	<b>Manuel José Aleixo Castelo e Outros</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	Os autores pedem ao tribunal a anulação do ato praticado pelo Sr. Vereador Pedro Félix, em 13 de março de 2013, que indeferiu o pedido de divisão de coisa comum apresentado na CMO, bem como a a condenação da CMO na prática de ato que defira o pedido formulado pelos autores na CMO	Foi apresentada contestação e alegações finais. Aguarda tramitação.
Proc. 383/14.5 BELRA	<b>Maria Natália Duarte Minez Silva</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 781,62	Ação de responsabilidade civil por acidente de viação.	Foi apresentada contestação. Realizaram-se audiência prévia e audiência de julgamento. Os autos aguardam a prolação de sentença.
Proc. 108/2000 - 3.º Juízo - Expropriação	<b>Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.</b>	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 99 756,57	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Aguarda tramitação processual e eventual impulso da requerente posto que a instância se encontra suspensa. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 112/2000 - 2.º Juízo - Expropriação	<b>Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.</b>	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 2 374 277,99	Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Foi proferido despacho declarando interrompida a instância (por falta de impulso da requerente), encontrando-se os autos aguardar prazo de deserção. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 411/2002 - 2.º Juízo - Ação Ordinária	<b>Sulóbdos, Lda.</b>	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25 000,00	A autora pede a declaração de inconstitucionalidade do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 527/2002 (ex. 435/02) - 2.º Juízo - Ação Ordinária	<b>Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.</b>	Asibel, Lda., Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 25 000,00	A autora pede o embargo de obra nova e arresto contra o Município, a Asibel e o Estado Português.	Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 495/2002 - 3.º Juízo - Ação Ordinária	<b>Proturis - Empreendimentos Turísticos, S.A.</b>	Estado Português, Município de Óbidos e outros	TJ Caldas da Rainha - 3º J	€ 25 000,00	Ação intentada contra o Estado Português, Município de Óbidos, Dr. José Miguel Judice e outros, reclamando a autora indemnização por anulação de alvarás	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.

Proc. 145/17.8 BELRA	<b>Águas do Oeste, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 656 213,91	Pagamento da quantia de 656.213,91€ respeitante à faturação do diferencial entre os valores mínimos previstos no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento e os valores medidos e faturação respeitantes a 2013 e 2014, sendo 582.261,87€ relativos ao capital em dívida e 73.952,04€ relativos aos juros de mora vencidos acrescido de juros de mora vincendos.	Em 29/05/2017 e 01/06/2017, foram emitidos despachos no sentido que os autos devem aguardar pela marcação da audiência prévia. Aguarda-se a marcação da audiência prévia
Proc. 88/14.7 BELRA	<b>Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 341 757,08	Pagamento à autora do montante de 341.757,08€, em virtude de alegado incumprimento do contrato de fornecimento de água celebrado entre as partes, acrescido de eventuais juros vincendos até integral pagamento (mínimos 2011).	A instância encontra-se suspensa, pelo período de seis meses, na sequência de despacho, notificado ao Município a 23/01/2015. Em 26/10/2015, foi apresentado um requerimento pela mandatária da autora solicitando a substituição das Águas do Oeste, SA pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (que sucedeu naquela por força do artigo 4.º, n.º 3 do DL n.º 94/2015, de 29 de maio). Em 03/11/2015, foi proferido despacho determinando a cessação da suspensão da instância assim como declarando a Águas do Oeste, SA substituída na sua posição processual, pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. em 18/04/2016, as partes apresentaram requerimento conjunto com vista à suspensão da instancia em virtude de negociações para acordo em curso. No dia 22/04/2016, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Em 29/05/2019, foi proferido o último despacho judicial de suspensão da instância por mais 60 dias, findo o qual deverão as partes informar o Tribunal sobre o resultado das negociações.
Proc. 134/15.7 BELRA	<b>Águas do Oeste, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 344 565,64	Pagamento à autora do valor de 344.565,64€ respeitante à faturação do diferencial entre valores mínimos previstos no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento e os valores medidos e faturação respeitantes a 2012, sendo 343.967,70€, relativos ao capital em dívida e 597,94€ relativos aos juros de mora vencidos, tudo acrescido de juros de mora	A autora intentou a presente ação em 29/05/2019, tendo o réu sido citado para, querendo, apresentar contestação. O réu apresentou contestação em 16/03/2015. Na sequência de requerimento conjunto apresentado pelas partes, foi proferido despacho no passado dia 13/04/2016. Em 15-07-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância por mais de 30 dias em virtude das negociações em curso. No dia 13-09-2016 foi proferido Despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos do processo.

					vincendos desde a citação até integral pagamento
Proc. 591/13.6 BELSB	<b>Águas do Oeste, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 366 636,99	<p>Pagamento da quantia de 322.331,23€ referente a valores mínimos de consumo de água contratualmente estabelecidos entre as partes acrescido de juros vencidos no valor total de 44.152,76€ e ainda de juros vincendos (Mínimos 2010).</p> <p>Por despacho de 05-07-2016, foram as partes notificadas para informar os autos se o acordo foi alcançado. Em 05-09-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 31-10-2016 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 30-01-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. Em 27-03-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. No dia 22/04/2016, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Em 14-06-2017 as partes apresentaram novo requerimento conjunto com vista à suspensão da instância em virtude das negociações para o acordo em curso. No dia 26-06-2017, foi proferido despacho que declarou a instância suspensa pelo período de 30 dias. Em 11/06/2019, as Partes foram notificadas da realização de audiência prévia, no dia 28/10/2019.</p>
Proc. 1588/13.1 BELRA	<b>Sociedade Avícola da Avarela, Lda.</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	<p>Anulação da deliberação do Município de 04/09/2013, mediante a qual este recusou iniciar o procedimento de formação de contrato para planeamento, nos termos do artigo 6-A do RJIGT; condenação do Município a iniciar o procedimento para a formação de contrato para planeamento, nos termos do mesmo normativo e, ainda, a condenação do Município a indemnizar a Autora pelos danos causados por tal deliberação, no valor de 6.150,00€.</p> <p>Foi apresentada contestação e resposta às exceções oportunamente deduzidas. O Município foi notificado da pronúncia do Ministério Público e nessa sequência da resposta apresentada pela autora em tal pronúncia. Por via de Despacho de 29/05/2017, foi designado o dia 17/10/2017 para a realização da audiência prévia. Em 23/05/2019, o Município de Óbidos apresentou as suas alegações e ficheiros informáticos das peças processuais. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais, nomeadamente a prolação da sentença.</p>

<p>Proc. 951/06.9TBCLD - 2.º Juízo</p>	<p><b>Alberto Virella Torras e outros</b></p>	<p>Município de Óbidos</p>	<p>TJ Caldas da Rainha - 2º J</p>	<p>€ 1 020 552,93</p>	<p>a) Modificação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, com a fixação do preço em 1.250.000,00€, em virtude de erro sobre as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, com a consequente condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (229.447,07€) e a referida quantia 1.250.000,00€, ou seja, 1.020.552,93€; subsidiariamente, b) Resolução do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso tal não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou e o valor do prédio; subsidiariamente, c) Anulação do contrato de compra e venda, celebrado entre os Autores e o Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a consequente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso não seja possível, a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes</p>	<p>Aguardam os autos pela apresentação dos relatórios de avaliação dos imóveis penhorados.</p>
--	---	--------------------------------	---	-----------------------	---	--

					pagou e o valor desse prédio.	
Proc. 3207/11.1TBCLD	<b>Joaquim Ribeiro e outros</b>	Município de Óbidos	TJ Caldas da Rainha - 2º J	€ 30 000,01	Cumprimento de contrato-promessa/Expropriação	Proferida sentença a favor do Município. Transitou em julgado. Prosseguimento de diligência para recuperação de custas e encerramento definitivo do assunto
Proc. 778/15.7BELRA	<b>Maria Divina Ruiz Saenz e Outros</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 175 000,00	Responsabilidade civil extracontratual, por morte de turista nas muralhas do castelo	Apresentada contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia.
Proc. 1810/10 BELRA	<b>Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 873 473,39		Aguarda-se agendamento de audiência final
Proc. 1474/15.0 BELRA	<b>Sindicato dos Professores da Grande Lisboa</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01		Aguarda agendamento de audiência final



Proc. 1358/15.2 TBCLD	<b>Cadimáquinas - Comércio e Aluguer de Equipamentos para Construção Civil o Obras Públicas, Lda.</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 20 000,00		Processo suspenso para negociação extra-judicial.
Proc. 1291/15.8 BELRA	<b>Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 892,07		Despacho saneador proferido a 26/03/2019. Aguarda agendamento de audiência final
Proc. 647/17.6 BELRA	<b>Pedro Jorge Pereira Simão</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 55 563,38	Ação para eventual responsabilidade civil do Município derivada de acidente.	Foi apresentada contestação. Aguarda marcação de audiência prévia
Proc. 820/17 - Processo cautelar	<b>Sociedade Avícola da Avarela, Lda.</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01	Foi pedida a suspensão e deliberação da assembleia Municipal de Óbidos.	Processo conclusivo desde 10/09/2018
Proc. 57/16.2T8ACB - Ação executiva	<b>Alberto Virella Torras e outros</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 963 544,72	Apresentado como título executivo a decisão, ainda não tramitada em julgado, proferida no âmbito do processo n.º 951/06.9TBCLD.	Em comunicação datada de 12/06/2019, a Senhora Agente de Execução transmitiu ao Executado que o Senhor Perito juntará os relatórios
Proc. Injunção 41704/19.8YIPRT	<b>Paginautentica - Publicações, Lda.</b>	Município de Óbidos	Juízo Local Cível do Porto	€ 2 416,70	Processo de injunção	Apresentados articulados pelas partes, aguarda prosseguimento dos autos
Proc 44107/18.8YIPRT	<b>Vilalobos &amp; Associados, Lda.</b>	Município de Óbidos	Juízo Central Cível Leiria	€ 32 231,77		Audiência prévia em 13/06/2019
Proc 503/18.0 BELRA	<b>Wilhelmina van Zutphen e outros</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 30 000,01		Apresentada contestação. O TAF julgou-se incompetente. Processo foi remetido para Tribunal Cível. Continuamos a aguardar distribuição no Tribunal Cível, o qual não aceitou a primeira distribuição em virtude de ter considerado haver irregularidades
Proc 1487/18.0 BELRA	<b>Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA</b>	Município de Óbidos	TAF de Leiria	€ 161 579,35	Condenação a pagar à autora o valor de 161,579,35€, em virtude de alegado incumprimento do contrato de fornecimento de água celebrado entre as partes, acrescido de eventuais juros vincendos até integral pagamento	Em 26/04/2019, as Partes foram notificadas do deferimento da suspensão da instância por prazo de 60 dias findo o qual deverão aquelas informar o Tribunal sobre o ponto de situação

